



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 153/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa-MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº **25.944.455/0001-96**, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Demetrius David da Silva, e, de outro lado, a empresa **MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, sediada à Av. do Contorno, nº 2090, sala 501, Bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP 30.110-012, inscrita no CNPJ nº **07.403.266/0001-24**, neste ato representada por seu representante legal, tendo em vista o que consta do **Processo nº 002389/2018, decorrente do Pregão nº 055/2018** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 153/2018** celebrado em 18/10/2018, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

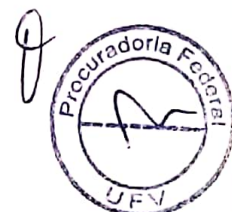
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação das Cláusulas Terceira e Quarta do Termo Aditivo 02 e da Cláusula Quarta do Termo Aditivo 03, a prorrogação do prazo de execução e o reajuste do valor do **Contrato nº 153/2018**, conforme autorização do Reitor à fl. 1729 do Processo nº 002389/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÕES

As partes resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quarta do Termo Aditivo 02 e a Cláusula Quarta do Termo Aditivo 03 ao Contrato 153/2018 conforme a seguir:

2.1 Na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 02, onde lê-se: "a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 116.587,76 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)", leia-se: "a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 115.873,98 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos)".

2.2 Na Cláusula Quarta do Termo Aditivo 02, onde lê-se: "Atribui-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 1.399.053,13 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cinquenta e três reais e treze centavos), leia-se: "Atribui-se a este Termo Aditivo o



valor de R\$ 1.390.487,76 (um milhão, trezentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)".

2.3 Na Cláusula Quarta do Termo Aditivo 03, onde lê-se: "O valor do contrato passa a ser de R\$ 1.458.569,13 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), leia-se: "O valor do contrato passa a ser R\$ 1.450.003,76 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, três reais e setenta e seis centavos)".

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2020 e com termo final em 01 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

As partes resolvem não aplicar o índice de reajuste (IGPM) determinado na Cláusula Sétima do contrato em sua integralidade, reajustando o valor contratual em 13,020%, acrescendo a parcela financeira de **R\$ 181.041,51** (cento e oitenta e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme acordado com a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUAL CONTRATO

Atribui-se ao Contrato o valor de **R\$ 1.571.529,27** (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEXTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento ficam asseguradas pela Nota de Empenho nº 2020NE800081, com Natureza de Despesa nº 339040, às contas do Programa de Trabalho nº 170363, Fonte nº 8100000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei no 8.666, de 1993.



Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 30 de outubro de 2020



Rejane Nascentes
Vice-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

REITOR



MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Rivaldo José de Castro

TESTEMUNHAS:

1) Almeida

Nome: *Daniella Patricia V. Almeida*

CPF: *082.672.796-44*

2) Savilha

Nome: *Wayne Luciano Savilha*

CPF: *045.363.346-03*

